



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.552/2026

Exonera, a pedido, Professor MMPA V, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **JULENE SELVATICO**, matrícula funcional nº 000248, do cargo efetivo de **PROFESSOR MMPA V**, a partir do dia 02/07/2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: